



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 856/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da Sra. **Cleide Elisabete Buchner Mossini**”

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 79, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal n.º 355/2005, de 25 de agosto de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da Sra. **Cleide Elisabete Buchner Mossini**, portadora do RG. n.º 1414092-6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 610.887.810-04, efetiva no cargo de Professora, Nível “08”, Classe “C”, contando com um total de 9.183 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e cultura, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2022.11.03.0008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Querência - MT, 10 de novembro de 2022.

Valdenicio Anjos da Silva
Presidente

HOMOLOGO:

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal